



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |  |                    |
|---|--|--|--------------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O | Recebido em... 07 / 06 / 2022                      | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei  | 054/2022<br>NÚMERO |
|   | Registrado sob o nº 438 / 2022                     | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo  |                    |
|   | Sessão de 07 de 06 / 2022                          | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução   |                    |
|   | Funcionário..... Márcio Jarbas Vicente<br>SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda |                    |

**A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PDT -**

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora **Ludmila da Silva Quinhones**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora **Ludmila da Silva Quinhones**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.

**Parágrafo único.** O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do **Vereador Marquinhos Taxista**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.

**Art. 3º** A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.

  
Vereador Marquinhos Taxista  
- PDT -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 0025/2022 – GAB VER MARQUINHOS TAXISTA - PDT  
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana  
Senhor Vr. Wezer Lucarelli

Aquidauana-MS, 03 de junho de 2022.

Sr. Presidente

Através deste ofício apresento os nomes dos homenageados que indico a receber o diploma de reconhecimento e gratidão aos trabalhadores envolvidos em atividades essenciais durante a decretação da Pandemia da covid 19 em nosso município.

ENFERMEIRA ANA KELI BENITES 011

DRº ESSI MANOEL LEAL 012

ENFERMEIRO ELTON LEAL DOS SANTOS 013

TEC DE ENFERMAGEM LUDMILA DA SILVA QUINHONES 014

Atenciosamente,

  
Marquinhos Taxista - Vereador  
PDT

*Handwritten note:*  
Cláudio  
Lucarelli